



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 182/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a contratação de Everaldo Cescon, como professor efetivo do Departamento de Fundamentos da Educação.

Considerando o protocolizado nº 1099/2014-CCH;
considerando o contido no inciso XX do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a contratação de Everaldo Cescon, como professor efetivo para o Departamento de Fundamentos da Educação, área: Metodologia e Técnicas de Pesquisa (METEP), em regime de trabalho: T-40, lotação/atuação: DFE / campus sede, tendo como justificativa a vaga de origem proveniente da exoneração da professora Carolina Laurenti.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12//2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)